



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

DESPACHO Nº 121/2023/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 22 de setembro de 2023.

Processo nº: **23235.016489/2022-05**  
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**  
Assunto: **Documento de Diligência**

Ao Senhor Pregoeiro do Instituto Federal do Tocantins

Em sede de diligência solicitada conforme despacho Nº 120/2023/DINFRA/REI/IFTO, e com fundamento no que estabelece o edital de regência do certame em apreço, foi oportunizada à licitante CAMALEÃO ENGENHARIA LTDA, ora arrematante dos itens 3 e 4, a apresentação de esclarecimentos e documentos complementares, capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos mínimos de habilitação e de aceitabilidade da proposta impostos pelo edital.

Apesar da clareza da solicitação, a licitante não apresentou as provas documentais em consonância com o despacho supramencionado, notadamente aquelas relativas à proposta de preços, conforme se passa a demonstrar.

#### I. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

No tocante à qualificação técnica, a diligência requereu a apresentação de documentação que comprovasse o vínculo da licitante com o Engenheiro de Segurança do trabalho, Sr. José Maria Mendes de Almeida, inscrito no CREA Sob o Nº PA.23723/D, em razão de ter sido apresentado apenas a certidão de registro e quitação do referido profissional.

Em resposta, a licitante apresentou a declaração de contratação futura assinada tanto pelo Sr. Lucas Barboza Araújo – Sócio/Administrador da licitante, quanto pelo Sr. José Maria Mendes de Almeida – Eng. Seg. Trabalho, datada de 02/08/2023, na qual havia sido assinada em 31/07/2023, conforme comprovado ao verificar a autenticidade do documento.

Por tanto, restou comprovado que a licitante atendeu a exigência prevista no item 9.16.9 do edital.

Quanta às declarações, também solicitadas por meio de diligência, a licitante as apresentou em sua integralidade, atendendo, assim, às exigências do edital.

#### II. DA PROPOSTA DE PREÇOS

Relativamente a proposta de preços, a diligência solicita que a licitante apresente as planilhas referente aos itens por ela arrematados, quais sejam 3 e 4, em razão da licitante ter feito uso da planilha do órgão gerenciador, tanto para o item 3, quanto para o item 4.

Procedeu-se análise de todos os documentos enviados e constatou-se que as planilhas solicitadas conforme despacho Nº 120/2023/DINFRA/REI/IFTO, não foram apresentadas pela licitante CAMALEÃO ENGENHARIA LTDA.

Há de se ressaltar, ademais, que cada item do certame possui suas planilhas estimativas/exemplificativas, e cabe a cada licitante se ater às planilhas corretas na hora de encaminharem suas propostas, sob pena de desclassificação.

### III. CONCLUSÃO

Por fim, diante de todo o acima exposto, em observância ao princípio da isonomia, considerando que, todas as licitantes tiveram oportunidades de enviarem documentação complementar ou corrigirem falhas identificadas em suas propostas, deverá ser oportunizada também à licitante CAMALEÃO ENGENHARIA LTDA, mais uma vez, a apresentação das planilhas estimativas/exemplificativas com aplicação do desconto ofertado, dos itens por ela arrematados, quais sejam 3 e 4, IFG – Campus Itumbiara e IFG – Campus Valparaíso, respectivamente.

EDUARDO EMÍLIO MARTINS PINHEIRO CÂMARA  
Diretor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Emilio Martins Pinheiro Camara, Diretor**, em 22/09/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2132519** e o código CRC **B8DEEF37**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br